DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 07 de agosto de 2020 | Ano IV | Edição nº 377 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Controladoria Geral do Município	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Controladoria Geral do Município

Portarias

PORTARIA Nº. 014 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar e da outras providências."

DALYSON CARLETTO ROCHA, Controlador Geral do Município de Brodowski, Es¬tado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Complementares nº 287/2018 e 319/2019;

CONSIDERANDO, que a Constituição da República, em seu artigo 37, determina que a administração Pública de qualquer dos poderes obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, o artigo 173 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brodowski (lei complementar nº 06/99), que dispõe que a autoridade que tomar ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do funcionário público municipal Sr. MARCOS ANTONIO BORGES, matriculado nesta municipalidade sob o nº 2223, para apuração de supostas faltas disciplinares previstas no Art. 147, I, III, VII, IX, Art. 148, I, IX, XV, XVI, ambos da Lei Municipal Complementar nº 06/99, bem como as previstas No Art. 15, II, III, IV do Decreto Municipal nº 3993 de 17 de Maio de 2.019;

PARÁGRAFO ÚNICO. Por razões óbvias de possível interferência na apuração dos fatos e, estando assim impossibilitado o cumprimento do disposto pelo Art. 86 da Lei complementar nº 319/2019 á partir desta, o servidor em questão encontra-se AFASTADO CAUTELARMENTE de suas funções relativas ao cargo público que ocupa nesta urbe, em consonância ao Art. 177 da Lei Municipal Complementar nº 06/99, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo prazo inicial de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante publicação de nova Portaria no Diário Oficial do Município.

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta portaria, a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos seguintes membros, ambos ocupantes do cargo de Auxiliar de Controladoria, lotados na Controladoria do Município:

- MARCELO AUGUSTO GIMENES COSTE – PRESIDENTE
- REGINA MARIA ALMEIDA ROMEIRO – MEMBRO
- ANTONIO DE SOUSA RIBEIRO – MEMBRO;

ARTIGO 3º. Fica determinado desde já ao Setor de recursos humanos, que aplique a suspensão cautelar em tela, bem como promova o bloqueio do ponto eletrônico do servidor em tela;

ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos á partir de 07/08/2020, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 06 de Agosto de 2020.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Controlador Geral Do Município

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
CONTRATO Nº. 0136/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2020
Processo nº. 079/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP

Contratada: GK CONSTRUTORA EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS, SOB O REGIME DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

EXECUÇÃO POR EMPREITADA DE PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA REFORMA DA UBS DR LUIZ BRISOTTI.

Valor: R$ 165.358,96

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 05/08/2020

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, através do Senhor Prefeito JOSÉ LUIZ PEREZ, faz público que HOMOLOGA o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DE BRODOWSKI, e ADJUDICA o objeto do certame, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas pelas empresas: W.W. OFICIATI EIRELI, CNPJ nº 10.477.238/0001-66, no valor global de R$ 1.046.150,00 (hum milhão quarenta e seis mil cento e cinquenta reais); e PATRICIA MARA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 29.415.860/0001-78, no valor global de R$ 725.328,00 (setecentos e vinte e cinco mil trezentos e vinte e oito reais). DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Brodowski/SP, 05 de Agosto de 2020. José Luiz Perez – Prefeito Municipal.